

**REGISTRO DE LICENÇA Nº 1050/2010/SUP/DNPM/CE**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO CEARÁ, no uso da competência de que trata o item VII do artigo 5º da Portaria nº 347, de 29 de setembro de 2004, e de acordo com a Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, ambas do Diretor-Geral do DNPM, e, ainda, considerando a Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, resolve:

I - Autorizar o Registro da Licença nº 020/2010, de 14 de julho de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em nome da empresa **EIT – Empresa Industrial Técnica S/A**, inscrita no **cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/CPF)** sob o nº 08.402.620/0001-69, sediada à na Rua Dr. José Lourenço, 870, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral **AREIA**, numa área de **43,47 (quarenta e três hectares e quarenta e sete ares)**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de Coordenadas Geodésicas SAD 69 descritos a seguir:

Área (ha):	43,47		
Cota mínima (m):	0.00	Cota máxima (m):	0.00
Latitude do ponto de amarração:	-07°27'00"133	Longitude do ponto de amarração:	-38°42'21"037
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N
Vértices:	<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>	
	-07°27'00"133	-38°42'21"037	
	-07°27'00"133	-38°42'13"827	
	-07°27'06"120	-38°42'13"827	
	-07°27'06"120	-38°42'08"766	
	-07°27'11"522	-38°42'08"766	
	-07°27'11"522	-38°42'03"901	

	-07°27'18"129	-38°42'03"901
	-07°27'18"129	-38°41'58"383
	-07°27'21"252	-38°41'58"383
	-07°27'21"252	-38°41'55"053
	-07°27'33"526	-38°41'55"053
	-07°27'33"526	-38°42'04"506
	-07°27'28"550	-38°42'04"506
	-07°27'28"550	-38°42'09"860
	-07°27'23"767	-38°42'09"860
	-07°27'23"767	-38°42'15"149
	-07°27'19"081	-38°42'15"149
	-07°27'19"081	-38°42'19"295
	-07°27'11"659	-38°42'19"295
	-07°27'11"659	-38°42'24"096
	-07°27'03"358	-38°42'24"096
	-07°27'03"358	-38°42'21"037
	-07°27'00"133	-38°42'21"037

II - Em terrenos de terceiros, situado no Sítio Brejo Grande, Município de, Mauriti, Estado do Ceará.

III - Este Registro de Licença tem prazo de validade até 14 de julho de 2014 (DNPM Nº 800.721/2010). Cód. 7.30

IV - Nos termos dos artigos 10º e 17º da Portaria DNPM nº 266/2008, combinado com o artigo 6º da Resolução nº 010 do CONAMA, a extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da Licença Ambiental de Operação.

Publique-se.

Fortaleza (CE), 13/18/2010

*Fernando*  
**FERNANDO ANTÔNIO DACOSTA ROBERTO**  
 Superintendente do DNPM no Ceará